

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
(Unidade – Disciplina – Trabalho)



INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL

Visto,

Ministro

FUNDO COVID 19

RELATÓRIO MENSAL

DE

01 À 31 JULHO DE 2020

Elaborado por DAF:



Diretor



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
(Unidade – Disciplina – Trabalho)



INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL

FICHA TÉCNICA

Título

RELATÓRIO MENSAL

JULHO 2020

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL (INSS)

Rua Engenheiro Salustino Graça

CP 445 – S. Tomé

Tel: 224603 / 224609

Fax: 221382

Email: inss@cstome.net

Elaboração Técnica

Departamento Administrativo e Financeiro (DAF)

Data de Edição

AGOSTO DE 2020



ndice

Introdução	4
Situação Financeira.....	5
2. <i>Situação Financeira do Fundo COVID- 19</i>	5
Dados Estatísticos	5
Análise da Conta COVID - 19.....	6
Conclusão:	7
ANEXOS:.....	8



Introdução

No quadro das medidas excecionais para lidar com os impactos sociais, económicos e financeiros, diretos e indiretos da pandemia de COVID-19 em S. Tomé e Príncipe, ficou na responsabilidade do Instituto Nacional da Segurança Social a criação de um Sistema Autónomo para a Gestão Administrativa, Financeira e Contabilística de todas as operações no âmbito do Regime Excecional e Suspensão das Relações Laborais (RESRL) e de Compensação Remuneratória”.

O presente relatório apresenta a análise dos pagamentos efetuados às empresas que operam legalmente no mercado nacional, bem como aos trabalhadores do sector informal.

Através do Fundo COVID-19 foi posto à disposição do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) os valores para efeitos dos referidos pagamentos.

Assim, este relatório faz referência ao período compreendido de 01 a 31 julho de 2020.



Situação Financeira

1 Sumário Executivo

A situação financeira do Fundo COVID-19 gerido pelo Instituto Nacional de Segurança Social no período em análise, é considerado estável. O INSS cumpriu o programado para o mês em referência tendo ainda com cheques e pagamentos em processamento até o fecho do período em grande escala com o enfoque para o setor informal.

2. Situação Financeira do Fundo COVID- 19

O presente relatório visa a análise financeira do Fundo COVID -19, compreendido entre o período de 01 a 31 de julho de 2020.

De salientar que muitas transferências e emissão de cheques foram processadas e cerca (70% de setenta porcentos) já foram pagas no mês em análise.

De referir que no início do processo de pagamento das compensações remuneratórias foi muito moroso, isto é, os pagamentos foram efetuados para o mês de abril, tanto para as empresas que operam legalmente no mercado nacional, como para os trabalhadores do sector informal.

Após a análise do processo, o Instituto Nacional de Segurança Social introduziu nova metodologia a qual consistiu em pagar os dois meses as empresas que já haviam recebido o primeiro mês e os três meses para os novos pagamentos, no mesmo sentido para o setor informal. A nova metodologia, obrigou uma maior mobilização financeira em relação ao mês anterior e por sua vez melhorou de forma significativa os processos e filas no pagamento.

No que concerne, as despesas Globais (MAIO-JULHO) com o pagamento do Fundo COVID 19 totalizam um montante de STN **8.046.697,74**, sendo STN **5.358.550,33** para as Empresas, STN **2.235.270,00**, para o Sector Informal, despesas com comissões, encargos e manutenção de conta foram de STN **4.010,75**, despesas com aquisição de livros de cheques STN **105.600,00**, impostos com IRS pago a Direção dos Impostos de STN **91.909,00** e depósito de 6% a favor de Segurança Social de STN **136.357,66** .

Em julho realizou-se pagamento no montante de STN **6.495.438,59**, sendo para as empresas o total de STN **4.195.930,18**, o sector informal STN **1.199.345,00**, e outras despesas no montante de STN **305.163,41** conforme ilustra o quadro de resumo do mês de julho/2020 (Ver em anexos).

3 Dados Estatísticos

Os dados estatísticos abaixo mencionados dá-nos a base de toda análise estatística sobre os pagamentos das Empresas e do sector informal, quantidade de empresas, meses que foram processados, números de empregados e sectores informais que já beneficiaram do seu rendimento mínimo.



Para uma melhor compreensão das situações que representam os dados estatísticos podemos incluir que a equipa de Gestão já processou cento e sete (107) Empresas, com um total de mil e seiscentos e vinte e três (1.623) trabalhadores formais e (2.239) trabalhadores do sector informal.

Referente os trabalhadores informais de diversos ramos das atividades a equipa processou e pagou mais de 70% dos mesmos em diferentes distritos: Água Grande – 1.403, Mé -Zóchi- 481, Lobata - 94, Lembá – 20, Caué – 14, Cantagalo – 127, totalizando assim 2.239 de trabalhadores informais.

Assim, podemos observar o quadro estatístico em anexos os processamentos efetuados em Julho nas empresas e sector informal:

Análise da Conta COVID - 19

1. Análise das despesas:

As despesas totais efetuadas em 31 de Julho com Fundo de COVID 19 foram fixadas no montante de STN 6.464.447,26.

2. Saldo da Conta:

A conta COVID -19 foi aberta no Banco Internacional São Tomé e Príncipe e alimentada com um montante de STN 2.500.000,00 (Dois Milhões e quinhentas mil Dobras) para arranque dos pagamentos.

No dia 08 julho foi reforçada a conta com valor de STN 5.000.000,00 e por último foi alimentada a conta no dia 31 de STN 5.000.000,00 totalizando um montante de STN 12.500.000,00 posto a disposição para fazer face aos pagamentos as Empresas e Sector Informal.

Em 31 de julho do corrente ano o saldo existente é conforme o quadro abaixo:

Quadro: 2 Saldo 31 julho

Saldo inicial 01/07/20	Depositos no periodo 01 á 31 de Julho		Valor pago	Saldo 31 de Julho
	Avanço	Retorno valor		
948 740,85	10 000 000,00	11 145,00	6 495 438,59	4 464 447,26



Conclusão:

Em este relatório pode-se concluir que os pagamentos decorrem dentro da normalidade, entretanto, ainda existem muitos cheques para serem entregues aos beneficiários do setor informal.

De realçar, que existem muitos cheques já emitidos, mas o pagamento dos mesmos tem sido feito em forma faseada para melhor controlo dos trabalhos. É de salientar que existem muitas listas nominais das diversas áreas do sector informal, de todos os Distritos ainda por processar.

Logo, efetuou-se a liquidação de 6% dos 10% dos contribuintes das empresas favor do INSS e o valor do IRS para a Direção dos Impostos, (ver quadro em anexo).

Considerando os custos administrativos com os processos de pagamentos, propomos que seja orientado um valor de contrapartida no de **4.000,00** (quatro mil Dobras) ao favor do INSS para aquisição e pagamentos de consumíveis como (tinteiros) e materiais de escritório (resmas de papel) para auxiliar nos trabalhos.

Para o mês de agosto, dado ao fluxo dos cheques já emitidos e dos que ainda estão por processar, há toda a necessidade de se aumentar o número de colaboradores para dar cobertura aos pagamentos.

